



MOÇÃO DE REPÚDIO N. 003/2017

AUTOR: Vereador Jari Ednei Teixeira - PDT.

Assinantes: Cleder Cleiton Barth - PTB; José Ramos Rodrigues dos Santos PSC; Ivani de Souza Ritter PT; Vilson Alves dos Santos SD; José Neto Ribeiro de Carvalho PSDB; Agenor de Jesus Feitosa PMDB; Sidney de Sousa Filho - PEN; Rusbimário Queiroz Silva - PSDB; Sebastião Leite de Carvalho - PSB; Fredson Almeida Lopes - PSDB.

Assunto: *Nota de Repúdio a Qualquer Crime Contra o Patrimônio (Invasão de Terras) ao Longo do Território Municipal de Medicilândia.*

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Pela presente moção, narramos que na data de 12 de abril de 2017, compareceu a autoridade policial, Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará, sede de Altamira/PA, Unidade Policial nº 49, o Senhor Carlos César Lorenzoni, para registrar Boletim de Ocorrência, Especialização do Fator - Crimes Contra o Patrimônio.

Conforme acima citado, o cidadão qualificado compareceu a autoridade policial para comunicar na qualidade de proprietário da **Fazenda Lorenzoni**, situada no Município de Medicilândia, km 80, vicinal da 26, 19 km da Rodovia Transamazônica, que esta sendo vítima de esbulho e ameaças por invasores de terras, que desde 07/04/2017 tomou conhecimento de que sua propriedade corria risco de ser invadida e que na data de 12/04/2017, tomou conhecimento através de seu gerente que cerca de vinte homens em motocicletas haviam entrado na área de mata da fazenda e estavam fazendo picadas e derrubando



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

árvores, os quais ameaçam dizendo que iriam matar quem se aproximar.

Segundo o proprietário Lorenzoni é o legítimo e único dono da respectiva propriedade desde o ano de 1979, conforme protocolo no INCRA nº 200/79, que a área é produtiva de cacau e pastagem com criação de gado, e os invasores alegam que a propriedade não tem documentação, não é produtiva e querem fazer barracos.

Diante da narrativa e, Ouvido o Douto Plenário e atendida as formalidades habituais, o Vereador que o instrumento subscreve, com apoio dos demais Edis (Câmara Municipal), apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ***qualquer ato de invasão de terra, propriedade particular e produtiva ao longo do Território Municipal de Medicilândia, Estado do Pará.***

Face o exposto, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **a presente Moção**, enviando-se cópia da mesma a Superintendência Regional do INCRA em Santarém/PA; ao Ministério Público do Estado do Pará MP/PA; e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM